

Catalão, 29 / 04 / 20

Presidente da Comissão de Licitação

FEMBOM

Protocolo nº 2020010819.

Dispensa de Licitação nº 010/2020.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros – FEMBOM.

Objeto licitado: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica corretiva do veículo Renault MASTER UR-181, placa ONW-9436 que compõe a frota do 10º Batalhão Bombeiro Militar.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2020

O Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando o veículo ter apresentado problema de aquecimento em decorrência do desgaste natural pelo tempo de uso, tendo sua aplicação em atividades de resgate, muitas vezes em condições desfavoráveis de dirigibilidade;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para contratação de empresa para **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica corretiva do veículo Renault MASTER UR-181, placa ONW-9436 que compõe a frota do 10º Batalhão Bombeiro Militar.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de R\$ 2.524,00 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

com a pessoa jurídica Luciana Aparecida da Silva, inscrita sob nº de CNPJ 07.210.129/0001-73.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 01 dia do mês de abril de 2020.


Warley Martins de Sousa
Diretor do FEMBOM